

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DE 30 DE JULHO DE 1974

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

No dia trinta de Julho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Aveiro, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro, sob a presidência do Presidente Senhor Dr. Flávio Ferreira Sardo e com a presença dos Vogais Senhores Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Alberto Gomes de Andrade, Alfredo do Sameiro Pereira Bacelar Alves, Dr. Armando Sucena Seabra e Dr. Manuel da Costa e Melo.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi aprovada com dispensa de leitura a acta da reunião anterior, que vai ser assinada.

Em seguida foi deliberado considerar devidamente justificadas as faltas dadas pelos Vogais Senhores Dr. Joaquim António Calheiros da Silveira e João Evangelista Vieira Sarabando, sendo dado início aos trabalhos.

Arranjo da Rua do Cais de S. Roque - Foi lido o officio nº. 4451, data do de 26 de Julho corrente, da Direcção dos Serviços de Equipamento da Direcção -Geral de Transportes Terrestres, informando que optaram pela solução de ser a própria C.P. a levantar e retirar o material dos troços de linha assentes no arruamento a pavimentar, deixando ao cuidado da Câmara a regularização do actual piso por forma a mantê-lo transitável até à execução das obras pretendidas.

Informa também que os terrenos do caminho de ferro, a incorporar definitivamente no arruamento, serão objecto de permuta a definir de comum acordo, e que após o levantamento das linhas o Município poderá proceder à pavimentação prevista, ficando, no entanto, reservados todos os direitos patrimoniais adquiridos pela C.P. mesmo após aquele levantamento e admitida a eventualidade do seu assentamento, se for necessário.

O Senhor Presidente deu a conhecer que se tinha deslocado àquele local, acompanhado pelo Vogal Senhor João Sarabando, tendo ficado horrorizado com o estado caótico em que se encontra o pavimento, agravado agora com o levantamento das linhas, tendo sugerido que se procedesse a um arranjo provisório, com a maior brevidade possível.

A Comissão deliberou, por unanimidade, concordar com a sugestão do Senhor Presidente, ficando encarregados os Serviços de Urbanização e Obras de procederem ao arranjo conveniente.

Arruamentos - Obras em prédios particulares - O Senhor Presidente deu a conhecer que em sequência dos reparos formulados por vários munícipes relativamente às obras que o Banco Pinto de Magalhães traz em construção na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, foi levantado auto de transgressão pela ocupação da via pública com construções pré-fabricadas e outros materiais de construção, mas continua a verificar-se o transporte de lamas por forma inadequada, do que resultou conspurcação e danificação da Rua do Canal do Cojo e das vias por onde passam os veículos. - - - - -

Em face destes factos, que verificou pessoalmente, e das justas reclamações dos locatários dos prédios vizinhos, o Senhor Presidente propôs que, além da multa a aplicar à firma transgressora, cominada no artigo 292º. do Regulamento Geral da Construção Urbana para o concelho de Aveiro, por infracção do disposto no artigo 173º. do mesmo Regulamento, se officie ao Comando da P.S.P. no sentido de ser fiscalizada a forma como são transportadas as lamas através da cidade, e se notifique a firma construtora de que deve cessar imediatamente a prática das irregularidades que vem cometendo, ficando desde já responsável pelos prejuízos causados na via pública. - - - - -

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. - - - - -

Processos de obras particulares - Foi presente o processo de obras nº. 94/74, em que o Senhor Fernando Jorge Paiva Vieira requer a revisão do seu pedido de viabilidade de construção num terreno que possui na Granja de Baixo. - - -

De acordo com as informações prestadas pelo Gabinete de Urbanização e pelos Serviços de Urbanização e Obras, a Comissão deliberou, por unanimidade, em deferir a petição. - - - - -

Prorrogação de prazos - Foi presente um requerimento em que a firma Constrave - Construções de Aveiro, Lda., invocando o processo de recurso contencioso interposto na Auditoria Administrativa do Porto por Conceição Vieira Rangel e outros, os quais se afirmam com direito de preferência sobre o lote nº. 3 dos terrenos situados entre o Liceu e a Escola Técnica, e que a referida firma adquiriu à Câmara conjuntamente com o lote nº. 5, solicita prorrogação de prazo para a construção nos mesmos lotes, por período igual ao do tempo que durar o processo e contado desde a data das mencionadas escrituras. - - - - -

Depois de devidamente analisado e discutido o pedido formulado pela firma em causa, a Comissão deliberou, por unanimidade, em indeferir a petição, devendo ser dado conhecimento aos interessados da resolução agora tomada. - - - - -

H
C
A
- 2 -
M

Alienação de bens - O Senhor Presidente deu a conhecer o teor do despacho dos Ministérios da Administração Interna e do Equipamento Social e do Ambiente, publicado no Diário do Governo, 1.ª série, nº. 159, de 10 de Julho corrente, que determina a remessa, no prazo de trinta dias, ao Fundo de Fomento da Habitação e ao respectivo governador civil, o programa para o ano corrente a que se refere o nº. 1 do artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 608/73, especificando os destinos dos lotes a ceder nos termos dos artigos 3º. e seguintes do Decreto nº. 182/72 (cooperativas e outras associações), do artigo 9º. do Decreto-Lei nº. 608/73 (renda limitada), e ainda em regime de rendas livres e para fins não habitacionais. - - - - -

Também deu a conhecer os terrenos pertencentes ao Município, na zona do Olho de Água, na Rua da Covilhã e da antiga "Quinta do Canha", bem como o estudo da urbanização daqueles locais. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, comunicar às referidas entidades que o Município dispõe dos aludidos terrenos, relativamente aos quais se está a proceder ao estudo do destino que lhe há-de ser dado e logo que esse estudo esteja concluído será prestada a informação. - - - - -

Alienação de bens - Em seguimento do tratado em reunião de 7 de Maio último, foi presente um requerimento em que os Senhores João Carlos Fernandes Aleluia e Dr. João Lapa de Oliveira propõem para valor da parcela de terreno que pretendem adquirir a importância de 1 020\$00 por cada metro quadrado. - - - - -

Em face das informações constantes do mesmo requerimento, a Comissão deliberou, por unanimidade, concordar com o preço oferecido e bem assim proceder à desafectação do domínio público da parcela em causa, uma vez que faz parte da antiga Rua das Olarias. - - - - -

Ampliação do Cemitério de Aradas - Foi presente o ofício nº. 1383, da Direcção de Urbanização do Distrito de Aveiro, a solicitar informação acerca do carácter de prioridade da obra de Ampliação do Cemitério de Aradas, tendo a Comissão deliberado, por unanimidade, considerar que, em relação à freguesia de Aradas, aquela obra é prioritária. - - - - -

Derramas - O Senhor Presidente deu a conhecer que na Base VI das Bases do Orçamento para o ano em curso aprovadas em sessão extraordinária do Conselho Municipal, realizada em 29 de Novembro do ano findo, foi admitida a possibilidade de uma futura deliberação no sentido de vir a ser cobrada, em 1975, nova derrama, eventualmente de percentagem mais elevada. - - - - -

[Handwritten signatures and initials]

Nestes termos, e tendo em consideração os elevados encargos assumidos pela Câmara com a realização de obras e melhoramentos, para a satisfação dos quais o Município não dispõe dos meios necessários, dada a sua precária situação financeira, o Senhor Presidente propôs que se deliberasse lançar uma derrama extraordinária, nos termos do artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 173/73, de 16 de Abril, para satisfação das seguintes obras e melhoramentos, consideradas urgentes, de interesse generalizado a todo o concelho: - - - - -

- Construção do edifício do Núcleo Escolar de Esgueira, incluindo a aquisição de terrenos e a elaboração do projecto (Pº. 212/P/36). - - - - -
- Aquisição de terrenos e construção de habitações para famílias carecidas de recursos (Bairro da Cova do Ouro) e respectiva urbanização. - - - - -
- Construção da passagem desnivelada de Esgueira, incluindo a elaboração do projecto e aquisição de terrenos. - - - - -
- Construção de um arruamento de ligação da Travessa do Visconde da Granja com a Rua do Carril. - - - - -
- Enquadramento paisagístico do Bairro das Barrocas. - - - - -
- Construção de um parque para estacionamento de automóveis na Rua Aires Barbosa, em frente do Cemitério Sul. - - - - -
- Construção do acesso ao Cemitério de Esgueira e urbanização da zona envolvente. - - - - -
- Construção do arruamento de ligação da Rua José Luciano de Castro à Rua das Cardadeiras, incluindo a aquisição de terrenos. - - - - -
- Urbanização da Zona do Viso. - - - - -
- Urbanização da Zona do Olho de Água. - - - - -
- Urbanização da Rua da Covilhã. - - - - -
- Urbanização do Largo de S. Pedro, em Nariz. - - - - -
- Construção de arrecadações e sanitários nos cemitérios da cidade. - - - - -
- Urbanização do Largo da Capela, na Costa do Valado. - - - - -
- Acessos à Escola de Cacia, incluindo a aquisição de terrenos. - - - - -
- Urbanização da Zona de Santiago. - - - - -
- Construção de uma estação de recolha e tratamento de lixo. - - - - -
- Construção de um largo público em Sarrazola, confinando com as Ruas de João Chagas e da Constituição. - - - - -
- Pavimentação e rede de esgotos de águas pluviais da Rua das Marinhas, Travessa das Falcoeiras, Rua dos Arrais, Rua de Abel Ribeiro, Travessa dos Marnotos, Rua das Tricanas e Rua do Dr. Bernardino Machado. - - - - -

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

- Pavimentação do arruamento ao longo do Canal de S. Roque. - - - - -
- Pavimentação de arruamentos em Vilar. - - - - -
- Alargamento da Rua do Capitão Sousa Pizarro. - - - - -
- Pavimentação da Rua da Cabreira (C.M. 1511-2 e C.M. 1511), desde a E.N. 335 ao C.M. 1511 (S. Bernardo). - - - - -
- Pavimentação a asfalto do caminho de acesso à povoação do Paço. - - - - -
- Pavimentação a asfalto da E.M. 631 entre o C.M. 1506 e Vilarinho. - - - - -
- Pavimentação a asfalto entre a E.M. 583-2 e o C.M. 1506 (Rua do Barreiro), Póvoa do Paço. - - - - -
- Pavimentação a asfalto do C.M. 1506. - - - - -
- Pavimentação do C.M. 1520, entre o caminho da Gândara e a E.N. 235 (3ª. fase), em Oliveirinha. - - - - -
- Pavimentação da Rua do Ramal, na Costa do Valado. - - - - -
- Pavimentação de arruamentos em Horta (Rua do Cabo e Rua Direita), em Eixo. - - - - -
- Pavimentação de ligação da E.N. 230 ao Apeadeiro de Azurva, (linha do Vale do Vouga). - - - - -
- Pavimentação a asfalto da Rua da Capela, no Carregal (Requeixo). - - - - -
- Pavimentação a asfalto da Rua da Lagoa, na Taipça (Requeixo). - - - - -
- Pavimentação a asfalto do C.M. 1527 a partir da E.M. 585 (Póvoa do Valado). - - - - -
- Reparação e beneficiação de pavimentos e passeios, em S. Jacinto. - - - - -

A Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, de harmonia com o disposto no artº. 6º. do Decreto-Lei nº. 173/73, de 16 de Abril, lançar uma derrama a incidir sobre as contribuições predial rústica e urbana e a contribuição industrial liquidadas pelo Estado, a cobrar juntamente com aquelas contribuições, durante o próximo ano de 1975, em todo o concelho de Aveiro, destinando-se o produto das mesmas derramas à realização das obras e melhoramentos acima descritos.

A Comissão Administrativa deliberou também, por maioria, fixar em 10% a percentagem da referida derrama e efectuar o pedido respectivo ao Director de Finanças do Distrito de Aveiro, devidamente instruído. - - - - -

O único voto discordante pertenceu ao Vogal Senhor Alberto Gomes de Andrade. - - - - -

Esta deliberação foi aprovada por maioria, no final da presente reunião, para execução imediata, nos termos do § 1º. do artº. 354º. do Código Administrativo. - - - - -

Feira Internacional de Aveiro - Foi presente o ofício nº 598, datado de 16 de Julho corrente, da Comissão Interministerial do Café, a perguntar se no ano em curso se realiza a Feira Internacional de Aveiro e, no caso afirmativo, qual a data do seu funcionamento. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, informar que a Câmara Municipal, por si, não realiza a referida Feira, nem a patrocina. - - - - -

Partidos Médicos - A Comissão tomou conhecimento do teor da Portaria de 6 do corrente mês de Julho, publicada no Diário do Governo, 2ª Série, nº 172, de 25 do mesmo mês, respeitante a aprovação da deliberação de 5 de Fevereiro último, pela qual foi resolvido extinguir três dos partidos médicos do concelho, com centro nas povoações de Cacia, Mamodeiro e Costa do Vado. - - - - -

Subsídios - Considerando as dificuldades financeiras com que se debatem as duas corporações de bombeiros desta cidade, o Senhor Presidente propôs que se concedesse a cada uma delas o subsídio atribuído por deliberação de 12 de Fevereiro último. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, aprovar esta proposta. - -

Funcionalismo Municipal - Licenças para Férias - De acordo com as informações constantes dos respectivos requerimentos, foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças para férias: 30 dias à escriturária-dactilógrafa de 2ª classe Maria Fernanda Ferreira de Sousa Santos; 24 dias ao jornalista José da Conceição Barreto, ao vigilante do arquivo Alfredo Martins de Sá, ao terceiro oficial Maria Alzira de Miranda Linhares e ao coveiro Miguel de Andrade Cravo; 18 dias ao vigilante José Pedro da Fonseca; e 13 dias à escriturária-dactilógrafa de 1ª classe Maria Helena Ferreira Bastos. - - - - -

Reintegração de serventuários demitidos - Foi presente um requerimento em que o Senhor Carlos Neto Duarte Ferreira solicita a reintegração no cargo que ocupava nos Serviços Municipalizados e do qual foi demitido em Março de 1970. - - - - -

Depois de ter prestado alguns esclarecimentos acerca da referida petição o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:- - - - -

O Senhor Carlos Neto Duarte Ferreira faz uma longa exposição a esta Comissão Administrativa, pedindo, em síntese, seja atendida a reclamação por si formulada perante o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados no sentido de ver anulada a deliberação tomada por este Conselho e,

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

em consequência, ser imediatamente reintegrado nas funções de que foi demitido, em Março de 1970. - - - - -

Sem entrar, neste momento, na apreciação das injustas e incorrectas alusões ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados e, mormente, ao seu Presidente - mas sem esquecer a errada esquematização jurídica do expo- nente - entende-se que, em face do exposto nos Decretos-Leis nºs 173/74 e 304/ /74 respectivamente de 26 de Abril e 6 de Junho, não tem esta Comissão Adminis- trativa que apreciar da questão de fundo. - - - - -

Com efeito, dispõe o artº 2º, nº 1º, daquele Decreto-Lei nº 173/74, que "serão reintegrados nas suas funções se o quiserem, os servidores do Estado, militares e civis, que tenham sido demitidos, reformados, aposentados ou passa- dos à reserva compulsivamente e separados do serviço por motivos políticos." - -

Por sua vez, o Dec-Lei nº 304/74, que regulamenta aquele artigo 2º, dispõe, no seu artº 1º que, "para a execução do disposto no artº 2º do Dec.- -Lei nº 173/74, de 26 de Arbil, é instituída uma comissão formada por cinco membros designados, respectivamente, pelos Ministros da Justiça, da Defesa Na- cional, da Coordenação interterritorial, da Administração Interna e da Coorde- nação Económica, os quais elegerão, entre si, o presidente". - - - - -

E no artigo 2º, nº 2, do mesmo Dec.-Lei nº 304/74, esclarece-se que "todos os requerimentos de reintegração em funções públicas formulados ao abrigo do citado artigo 2º do Dec.-Lei nº 173/74, serão remetidos à referida Comissão pelos Ministérios ou outros departamentos do Estado a quem tenham sido dirigidos". - - - - -

Ora, em virtude de o requerente alegar que foi demitido por "moti- vos políticos" e, por isso mesmo, pedir a sua reintegração nos Serviços Municí- palizados, por força dos diplomas legais acima referidos, é aquela comissão a única entidade competente para apreciar de tal pedido de reintegração. - - - -

Sem mais considerações, propõe-se que seja enviada à Comissão refe- rida o requerimento do Sr. Carlos Neto Duarte Ferreira acompanhado de quaisquer documentos que porventura tenha junto, entendendo-se que, quanto às diligências, documentos ou informações pertinentes à instrução do processo, só a Comissão competente poderá empreender ou requisitar as que entenda necessárias. - - - -

Esta proposta foi aprovada, tendo, no entanto, os Vogais Senhores Dr. Costa e Melo e Alfredo Bacelar manifestado o desejo de não se pronunciarem em virtude de ocuparem os cargos de Vogais do Conselho de Administração dos Ser- viços Municipalizados. - - - - -

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

Funcionalismo Municipal - Concursos - O Senhor Presidente submeteu à consideração dos Senhores Vogais o problema suscitado com a vaga do cargo de Chefe dos Serviços de Obras, resultante da exoneração do Senhor Domingos Moura dos Santos e, tendo posto o problema da forma de provimento daquele cargo, que é de natureza vitalícia, conforme deliberação tomada em 29 de Março de 1971, que nomeou para aquele cargo o Agente Técnico de Engenharia de 1ª classe Manuel Fernandes Alves Moreira, a Comissão deliberou, por unanimidade, estabelecer que o provimento deste cargo passe a ser feito por meio de contrato. - - - - -

Mais deliberou, por unanimidade, ordenar a abertura do concurso para provimento da vaga existente, pelo prazo de 30 dias, nos termos e condições legais. - - - - -

Lixos - Foi presente uma proposta da Bayer Portugal, SARL, para deinfestação das instalações da lixeira, pelo preço de 12 720\$00 para a desinfestação contra ratos e 24 870\$00 para a desinsectação (moscas). - - - - -

Considerando que a solução proposta prevê o período de garantia de apenas três meses, a Comissão deliberou, por unanimidade, não aceitar a referida proposta, e comunicar esta resolução à Bayer. - - - - -

Mais deliberou, por unanimidade, ordenar aos Serviços de Urbanização e Obras que dêem imediato início ao processo de cobertura dos lixos com camadas de terra e desinfecção com cal, e procedam à programação dos trabalhos de descarga e amontoamento dos lixos no local. - - - - -

Abrigo-Miradouro de S. Jacinto - Foi presente uma carta da encarregada da limpeza das instalações do Abrigo-Miradouro de S. Jacinto, Elvira Lopes de Resende, expondo o seu ponto de vista relativamente aos proventos que aufer e solicitando que seja elevada a sua remuneração. - - - - -

Considerando o regime de prestação de serviço que a petionária vem exercendo e atendendo a que o maior de período de trabalho se verifica no Verão, a Comissão deliberou, por unanimidade, encarregar o Vogal Senhor Alberto Andrade de estudar a possibilidade de estabelecer um horário de trabalho a propôr á interessada apenas para os meses de Verão, e fins de semana, durante o restante período do ano, efectuando-se o pagamento em função da remuneração horária mínima. - - -

SETEFE - Secretariado Técnico de Feiras, Exposições e Congressos - O Senhor Presidente procedeu à leitura de uma carta da firma Piçarra & Ribeiro, L.da a solicitar o pagamento a curto prazo, das facturas de fornecimentos de pedra para a Feira Internacional de Aveiro no valor de 55 831\$50, com o aval da Câmara Municipal de Aveiro, dado verbalmente por quem de direito, segundo afirma na mesma carta. - - - - -

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]

O Senhor Presidente também deu a conhecer as informações constantes do processo, pelo qual se verifica que o fornecimento foi efectuado por pedido insistente do encarregado-geral, e por incumbência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, mas a pedra foi utilizada na obra da Fiat. Consta também a afirmação feita pelo Senhor João dos Santos de que pagaria a pedra logo que recebesse a verba de 300 000\$00 da F.I.A. - - - - -

Em face destes antecedentes e da deliberação de 2 de Abril último, a Comissão deliberou, por unanimidade, insistir junto do representante da Fiat no sentido de efectuar o pagamento da pedra, uma vez que ela foi utilizada no pavimento da sua obra, acompanhando a insistência com a declaração de que a Câmara não se julga responsável pelo pagamento daquela dívida. - - - - -

Funcionalismo Municipal - Reivindicações - Foi presente uma carta da Comissão representativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Aveiro, dando a conhecer a forma como a mesma foi eleita, os nomes dos servidores escolhidos e a competência que lhes foi conferida, e solicitando que a Comissão Administrativa os reconheça como os únicos representantes dos trabalhadores do Município.

O Vogal Senhor Carlos Jerónimo referiu-se ao facto do pessoal dos Serviços Municipalizados não fazer parte da aludida Comissão e pôs em dúvida a aceitação da lista indicada como única representativa dos trabalhadores, por admitir que poderiam surgir reclamações. - - - - -

Depois de devidamente ponderado e discutido o pedido em causa, a Comissão Administrativa deliberou, por unanimidade, considerar que até ao momento aquela Comissão é a única com poderes de representatividade dos servidores da Câmara. - - - - -

Abrigo-Miradouro de S. Jacinto - Por proposta do Vogal Senhor Alberto Andrade foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da importância de 5 000\$00 ao Senhor Arquitecto Lúcio Estrela Santos, como primeiro pagamento dos honorários devidos pela elaboração do anteprojecto da remodelação do edificio do Abrigo-Miradouro de S. Jacinto. - - - - -

Escola Preparatória de Aires Barbosa - O Senhor Presidente deu a conhecer que estiveram nesta cidade seis individualidades da Direcção-Geral da Administração Escolar, a fim de tratarem do problema da instalação da Escola de Aires Barbosa. - - - - -

Também deu a conhecer as diligências efectuadas no sentido de se seguirem instalações para o próximo ano lectivo as quais poderão ser asseguradas

através de salas arrendadas pelo Externato João Afonso de Aveiro, onde funcionaria o 2º ano, e deu indicação dos terrenos procurados com vista à sua possível aquisição. - - - - -

O Senhor Presidente emitiu a opinião de que é urgente encontrar-se o terreno destinado à implantação da futura Escola Preparatória, isto sem prejuízo da solução, que seria talvez a ideal, da sua construção numa zona que servisse também a freguesia de Cacia. - - - - -

Serviços Municipalizados - Carreiras de Transportes Colectivos - 0

Vogal Senhor Carlos Jerónimo lembrou que talvez fosse oportuno renovar as diligências no sentido do estabelecimento de carreiras de transportes colectivos entre Aveiro e Cacia, tendo o Senhor Presidente esclarecido que na exposição a endereçar a esta Câmara por residentes daquela freguesia, a respeito da escola preparatória e de outras necessidades também prementes, o problema dos transportes seria devidamente considerado e fundamentado. - - - - -

Afixação de cartazes - O Vogal Senhor Alberto Andrade referiu-se à deliberação tomada em reunião de 16 de Julho corrente, a propósito dos prédios que se encontram em mau estado de conservação e sugeriu que se estudasse a possibilidade de colocação de painéis para a fixação de cartazes em vários pontos da cidade e em número suficiente, a fim de evitar a prática da afixação desordenada que se tem verificado. - - - - -

A Comissão deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços de Urbanização e Obras de proceder ao estudo sugerido. - - - - -

Américo Mendes
Alberto Andrade
Alfonso de Sousa
João Costa